

**DESPACHO DE DISPENSA**

Referência : Processo nº 045/2020  
Objeto : Aquisição de fita para fixação de linóleo para a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

**DESPACHO**

Sugerimos que o requerimento formulado no processo em epígrafe se dê através da modalidade Dispensa, tendo em vista que o valor das propostas não ultrapassa o limite anual previsto no art. 7º, inciso VIII do Regulamento de Compras e Contratações vigente, considerando o saldo acumulado na conta contábil da respectiva despesa, não caracterizando, portanto, fracionamento indevido com o intuito de superação ao limite regimental, atualmente estipulado em R\$ 35.200,00.



**ALESSANDRO MIRANDA DE SIQUEIRA**  
*Gerente Administrativo*

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.

**DESPACHO**

De acordo com o Despacho do Gerente Administrativo. À Diretoria Executiva para análise.  
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.



**THAINE VILAS BÔAS**  
*Diretora Administrativa*

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.

**DESPACHO**

De acordo com os despachos acima, ratifico a contratação/aquisição mediante dispensa. Ao Departamento Administrativo para providências, inclusive quanto à publicação deste.  
 Não vislumbro a opção sugerida. Retornem ao Departamento Administrativo para que se proceda ao devido processo de contratação de acordo com a previsão do art. 10 do Regulamento de Compras.



**MURILO FARIA CEZAR**  
*Diretor Executivo*

Goiânia/GO, 03 de novembro de 2020.